



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
PROCESSO Nº 12/2022

SÍNTESE DO CERTAME	
Órgãos Solicitantes: Prefeituras dos municípios de ASSIS, BASTOS, BORÁ, CABRÁLIA PTA, CAIABÚ, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CRUZÁLIA, ECHAPORÃ, FLORÍNEA, IEPÊ, JOÃO RAMALHO, LUPÉRCIO, LUTÉCIA, MARACÁI, NANTES, OCAUÇU, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PARAGUAÇU PTA, PAULISTÂNIA, PEDRINHAS PTA, PIRAPOZINHO, PLATINA, QUATÁ, QUEIROZ, QUINTANA, RANCHARIA E TARUMÃ, entes consorciados ao CIVAP.	
Objeto: Registro de Preços para MATERIAL ODONTOLÓGICO destinado aos municípios acima elencados, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.	
Natureza do objeto	Registro de Preços (SRP) visando aquisição
Início da Sessão Eletrônica: 04/04/2022 às 09:00h	
Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI	
Endereço Eletrônico: http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital .	
Endereço para retirada do Edital: www.civap.com.br	
Valor Estimado	Total: R\$ 20.745.346,88
Origem dos Recursos	Próprio (municípios aderentes), estadual ou federal, conforme o caso.
Participação - MEI / ME / EPP	Licitação de Ampla Participação.
Modo de disputa	Aberto
Forma de apresentação da proposta	Por item
Critério de julgamento	Por item
Dotação orçamentária	Indicada no momento de cada contratação
Instrumento contratual	ARP - Ata de Registro de Preços + empenhos
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro(a): Silvia Miranda Gomes	E-mail: licita@civap.com.br
Endereço: Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, Assis/SP (CEP: 19810-005)	



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

PROCESSO Nº 12/2022

O **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo (19.810-005), por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de Tarumã, Senhor **OSCAR GOZZI**, portador do RG nº 4.758.458-0 e do CPF nº 403.647.128-72, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será regido pela Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 8.538/2015 e 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 04 (quatro) de abril de 2022

Horário: 9h00min (horário de Brasília-DF)

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI

Endereço Eletrônico: <http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital>

Licitação ampla participação

Modo de disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor preço por item

Endereço para retirada do Edital: www.civap.com.br

Origem dos recursos: próprios (municípios aderentes), Estadual ou Federal, conforme o caso

A licitação será dirigida pela Pregoeira Oficial do CIVAP auxiliada pelas equipes de apoio designadas pela Portaria nº 003/2020.

Esta licitação se faz, nos termos do que permite o art. 112 e §§ da Lei 8.666/93 e se destina em atender os municípios solicitantes indicados neste edital.

O Sistema de Registros de Preços e a modalidade de Pregão adotada, foram regulamentados por atos da autoridade superior, encartados ao processo licitatório.

1. OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. Esta licitação tem por objeto REGISTRAR PREÇOS DE **MATERIAL ODONTOLÓGICO**, conforme especificado e descrito no Anexo I - Termo de Referência deste edital, visando eventuais e futuras contratações, para período de 09 (nove) meses.

1.2. Se destinam aos municípios de ASSIS, BASTOS, BORÁ, CABRÁLIA PTA, CAIABÚ, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CRUZÁLIA, ECHAPORÃ, FLORÍNEA, IEPÊ, JOÃO RAMALHO, LUPÉRCIO, LUTÉCIA, MARACAÍ, NANTES, OCAUÇU, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PARAGUAÇU PTA, PAULISTÂNIA, PEDRINHAS PTA, PIRAPOZINHO, PLATINA, QUATÁ, QUEIROZ, QUINTANA, RANCHARIA E TARUMÃ.

1.2. Estimativa realizada na fase inicial sinalizou valor global médio de aquisição de **R\$ 20.745.346,88** (vinte milhões e setecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e irá onerar os recursos orçamentários indicados por cada município, no momento de cada contratação.

1.3. O julgamento será pelo critério de menor preço por item.

1.4. Nas contratações poderão ser utilizados tanto recursos próprios dos municípios quanto recursos oriundos de Convênios firmados com o Governo Estadual e Governo Federal.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.2. Sem prejuízo de outros casos concretos a serem avaliados pela Pregoeira, não poderão participar do certame:

a) - Licitantes que se enquadrem nas vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93;

b) - Licitantes que estejam cumprindo, com o CIVAP, sanção do artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 ou do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 (conforme Súmula 51 do TCE/SP).

c) - Licitantes que estejam cumprindo a sanção do artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93 (conforme Súmula 51 do TCE/SP).

d) - Cooperativas, empresas que não funcionem no País empresas reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) - Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

b) - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

2.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O cadastro no sistema será efetuado pelo Sistema FIORILLI no endereço <http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital>, na opção SOLICITAR CHAVE DE ACESSO, no canto direito da tela.

3.1.1. Após encaminhar a solicitação, será enviada por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez.

3.1.2. O manual do fornecedor, desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras, está disponível para download em formato **.pdf** no endereço <http://www.civap.com.br/licitacoes>.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3. A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente, os documentos de habilitação exigidos no edital, e a proposta de preços com a descrição do objeto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste



Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.4. Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Item, que deverá ser compatível com o Anexo I - Termo de Referência.

5.1.2. Preço unitário do item, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, expresso em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

a) - Será considerada a oferta de preço com até duas casas decimais após a vírgula.

b) - O preço compreende a entrega do produto contratado no endereço indicado por cada município contratante, não sendo o CIVAP responsável pelo recebimento respectivo.

5.1.3. Número de registro no Ministério da Saúde (Anvisa).

5.1.4. Indicação de marca, modelo e procedência que identifiquem o produto cotado, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

5.1.4.1. no caso da proponente ser a fabricante do produto ofertado, o campo da marca deverá ser preenchido com a expressão "própria".

5.1.5. Prazo de entrega da parcela: O prazo de entrega dos produtos será de, no máximo, 20 (vinte) dias corridos contados da data de recebimento, pela detentora, do pedido emitido pela Secretaria do Município interessado;

5.2. O Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data da sessão de processamento do Pregão Eletrônico.

5.3. O objeto ofertado deverá atender, sob as penas da lei, a todas as especificações exigidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

5.4. Nessa fase é vedada a identificação da licitante no sistema, nas fichas técnicas ou documentos em qualquer;

5.5. Não será admitida:

a) proposta parcial, com quantitativo menor que o licitado;

b) proposta com preterição de quaisquer dos municípios participantes do certame;

c) proposta que contenha ressalva de quantitativo mínimo para entrega de produto, tendo em vista que os quantitativos para cada município se acham previstos em planilha anexa ao Termo de Referência;

d) Que contenham qualquer elemento que permita a identificação da licitante, até a fase de lances (inclusive) no processo licitatório.

5.6. A condição de pagamento se acha definida na cláusula IV da minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VI deste edital), sendo desconsiderada outra condição mesmo que contemplada em proposta.

5.7. A proposta de preços deverá ser preenchida conforme Modelo de Proposta de Preços - Anexo II deste edital.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta:

- a) que apresente preço baseado em proposta dos demais licitantes;
- b) que contenha qualquer elemento que permita a identificação do licitante até a fase de lances (inclusive) no processo licitatório.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e as licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme tabela abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do item.

ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	LANCE MÍNIMO (R\$)	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	LANCE MÍNIMO (R\$)	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	LANCE MÍNIMO (R\$)
01	0,01	43	0,02	85	0,01
02	0,01	44	0,01	86	0,005
03	0,10	45	0,05	87	0,01
04	0,01	46	0,05	88	0,005
05	0,01	47	0,05	89	0,005
06	0,05	48	0,05	90	0,01
07	0,05	49	0,15	91	0,005
08	0,05	50	0,02	92	0,005
09	0,05	51	0,01	93	0,005
10	0,05	52	0,01	94	0,005

11	0,05	53	0,01	95	0,005
12	0,05	54	0,01	96	0,005
13	0,05	55	0,05	97	0,005
14	0,05	56	0,05	98	0,005
15	0,05	57	0,10	99	0,005
16	0,10	58	0,01	100	0,005
17	0,05	59	0,02	101	0,005
18	0,20	60	0,01	102	0,005
19	0,20	61	0,05	103	0,01
20	0,10	62	0,30	104	0,03
21	0,20	63	0,25	105	0,05
22	0,15	64	0,10	106	0,05
23	0,01	65	0,10	107	0,10
24	0,05	66	0,10	108	0,05
25	0,10	67	0,10	109	0,15
26	0,70	68	0,10	110	0,05
27	0,02	69	0,005	111	0,05
28	0,05	70	0,02	112	0,02
29	0,02	71	0,005	113	0,05
30	0,01	72	0,10	114	0,15
31	0,01	73	0,05	115	0,15
32	0,02	74	0,05	116	0,01
33	0,02	75	0,05	117	0,005
34	0,01	76	0,05	118	0,01
35	0,01	77	0,02	119	0,02
36	0,02	78	0,02	120	0,02
37	0,01	79	0,05	121	0,005
38	0,001	80	0,05	122	0,01
39	0,01	81	0,03	123	0,02
40	0,01	82	0,25	124	0,05
41	0,01	83	0,01	- -	- -
42	0,02	84	0,01	- -	- -

6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor. Em ocorrendo, o empate de preço será decidido por meio de sorteio.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

6.16. No caso de desconexão com a Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.19. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.21. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

6.22. Após a negociação do preço a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.23. A Pregoeira solicitará à licitante melhor classificada para que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.24. A licitante deverá observar em sua proposta de preços as especificações do objeto ofertado, evitando a simples cópia do teor das especificações constantes do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.

6.25. A proposta final deverá ser datilografada ou impressa e conter, dentre outros:

a) Razão social, endereço completo e CNPJ da licitante, referência ao número do Pregão.

b) descrição clara do objeto cotado, com indicação de quantidade, marca e modelo, de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Edital - Termo de Referência e, se for o caso, anexação dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

c) indicação do valor unitário para cada item cotado, conforme o lance final respectivo ou valor negociado;

d) Meios de comunicação disponíveis para contato, por exemplo, telefone e endereço eletrônico.

e) Qualificação do preposto autorizado a firmar o contrato/ata, tais como, nome completo, CPF, carteira de identidade.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao



máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior aos preços praticados pelo mercado conforme pesquisa de preços que antecedeu a expedição do edital (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa e orçamentos reais que devem ser efetuados pela Administração na fase interna do certame, e, devem ser auditados pela Autoridade Superior antes da expedição do edital, para que a Pregoeira tenha parâmetro real e segurança para decidir pela viabilidade do preço ofertado pelas licitantes, sendo que, tais documentos e comprovações devem constar dos autos do processo.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.6. A Pregoeira poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela licitante, antes de findo o prazo.

7.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

7.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação da licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Relação de Apenados (Impedimento Contrato/licitação) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm>);

b) Relação de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2:::NO:2::>);

c) Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicafweb/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratar>

8.1.1. O descumprimento do subitem acima implicará na inabilitação da licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

8.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas.

8.3. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

8.4. As licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.4.1. Habilitação jurídica:

a) Registro empresarial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresária, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.4.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio da licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

8.4.2.1. Em qualquer caso serão aceitas certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativa, ou outras provas de regularidade equivalentes, na forma de Lei.

8.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

8.4.4. Outras Comprovações:



Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo mostrado no Anexo III deste Edital, atestando que:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) (Somente para o caso de empresas em recuperação judicial): Está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

c) (Somente para o caso de empresas em recuperação extrajudicial): Está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

d) Para microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

8.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.6. A licitante poderá suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie durante a fase de habilitação, por meio de ferramenta disponibilizada no "chat".

8.7. Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

8.9. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, este Consórcio aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas.

b) conter a indicação do número da conta e agência da licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra licitante.

9.4. Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida neste subitem 9.1, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação serão aqueles apurados na fase de lances e consignados na Ata da sessão.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será



concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir fundamentada e motivadamente sobre a admissão, não devendo adentrar neste momento ao mérito, mas apenas verificar os requisitos de admissibilidade recursal, quais sejam a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação (TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1).

10.2.1. A falta de manifestação motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias corridos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, também corridos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado à licitante declarada vencedora por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.1.1. As Atas serão firmadas pelos municípios participantes da licitação, não sendo o CIVAP responsável por este procedimento.

12.1.2. O prazo previsto no "caput" poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e desde que aceite pelo município aderente.

12.1.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do instrumento equivalente, a Prefeitura participante poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência postal ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.2. Cada Prefeitura será a responsável pela formalização, publicidade e gestão de sua Ata de Registro de Preços, e será subscrita pela Autoridade Superior ou por servidor possuidor de autoridade para o exercício desse ato. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições da Lei nº 8.666/93, no que couber.

12.2.1. Sendo a gestão da Ata de Registro de total responsabilidade de cada município aderente, não haverá nenhuma participação/interferência do CIVAP na execução do ajuste.

12.3. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força

maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

12.4. A Ata obedecerá ao modelo anexo que será ajustado na fase de sua formalização.

12.5. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o preço e o fornecedor do produto, com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

12.6. Colhidas as assinaturas, a Administração da Prefeitura interessada deverá providenciar a imediata publicação da Ata, conforme exigência legal. O preço registrado deverá permanecer disponibilizado no site da Prefeitura enquanto vigor a Ata respectiva.

12.7. O prazo de validade do Registro de Preços será de 09 (nove) meses contados do encerramento da licitação.

12.8. A existência de preço registrado não obriga as Prefeituras em firmar a contratação que dele poderá advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.9. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

12.10. As solicitações para os fornecimentos ocorrerão de acordo com as necessidades de cada Prefeitura aderente e se fará por meio da emissão de autorização de compra diretamente à empresa detentora da Ata, autorização que será acompanhada da respectiva nota de empenho prévio, transmitidos por quaisquer meios de comunicação possível (fax ou e-mail). A detentora da Ata deverá, através de prévio contato com as Prefeituras, indicar todos os meios que possui visando dar maior rapidez aos atendimentos.

12.10.1. O fornecedor deverá indicar, para as providências do item anterior, os dados que facilitem a transmissão dos documentos, como forma de evitar atrasos na confirmação dos pedidos.

12.10.2. A transmissão do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

12.11. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicáveis as sanções legais cabíveis.

12.11.1. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

a) referida Nota de Empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

12.12. Periodicamente cada Prefeitura deverá pesquisar os preços efetivamente praticados pelo mercado, e, somente autorizar e determinar a contratação se constatar que o preço registrado está de acordo com o praticado pelo mercado, certificando tal condição nos autos.

12.13. Se, por ocasião da formalização da Ata, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista estiver com os prazos de validade vencidos, a Prefeitura certificará a regularidade nos autos do processo e anexará os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada; a) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade mediante a apresentação da respectiva documentação, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar;

12.13.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições à época da fase de



habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura da Ata, a regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.14. A adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de cinco dias úteis contados da publicação da homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério de cada Prefeitura, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.15. A empresa Detentora da Ata se obriga a manter, durante toda a execução do ajuste, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas nesta licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

12.16. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e/ou Lei nº 10.520/2002, no que couber.

13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será recebido:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, e, consequente aceitação.

13.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13.3. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Administração responsável pelo recebimento.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

14.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

14.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata; ou

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

14.4. A ocorrência de atraso no pagamento acarretará multa em favor da futura contratada,

na proporção de 1/30 (um trinta avos) do rendimento pago pela caderneta de poupança para a mesma data base que a do vencimento da parcela e será pago juntamente com a parcela do mês seguinte, calculado desde a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com o CIVAP, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, a licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, cometer qualquer dos fatos típicos definidos nos incisos I a X do artigo 49 do Decreto Federal 10.024/19.

15.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária/contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada.

16.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante melhor classificada.

16.3. Havendo uma ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao da licitante vencedora, estas serão classificadas segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

16.4. Esta ordem de classificação das licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

17.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licita@civap.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada na sede do CIVAP na Via Chico Mendes, 65, Assis (SP).

17.3. Caberá à Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

17.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

17.6. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

17.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

17.8. Qualquer modificação no edital exigirá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (conforme § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93).



18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

18.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.8. O resultado e demais atos do presente certame, sujeitos à publicação, serão divulgados no Portal da Transparência Municipal, no sítio eletrônico do CIVAP, na Imprensa Oficial e pelas demais formas de publicidade legalmente exigidas, visando a maior transparência possível.

18.9. Neste certame deverão ser aplicadas efetivamente todas as disposições pertinentes da Lei Complementar nº 123/2006 atualizada, independentemente de transcrição do texto legal no edital.

18.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos <http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital>, www.civap.com.br, e também poderá ser lido e/ou obtido na sede do CIVAP, na Via Chico Mendes, 65, Assis/SP, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

18.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Termo de Referência.
- b) Anexo II - Modelo de Proposta.
- c) Anexo III - Modelo de Declarações.
- d) Anexo IV - Minuta de Ata de Registro de Preços.

Assis, 14 de março de 2022.

OSCAR GOZZI
Presidente do CIVAP



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

PROCESSO Nº 12/2022

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Os produtos licitados se destinam ao atendimento das populações assistidas pelos municípios aderentes, para assim cumprir a finalidade à qual foram instituídos os serviços.

1.2. O modelo de licitação compartilhada traz **racionalidade administrativa, transparência processual, ganho de escala e padronização dos produtos**.

2. OBJETO E DESTINAÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto registrar preços visando eventuais e futuras aquisições, de **MATERIAL ODONTOLÓGICO**, conforme especificações abaixo.

2.2. Os produtos deste licitação se destinarão aos municípios de ASSIS, BASTOS, BORÁ, CABRÁLIA PTA, CAIABÚ, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CRUZÁLIA, ECHAPORÃ, FLORÍNEA, IEPÊ, JOÃO RAMALHO, LUPÉRCIO, LUTÉCIA, MARACÁI, NANTES, OCAUÇU, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PARAGUAÇU PTA, PAULISTÂNIA, PEDRINHAS PTA, PIRAPOZINHO, PLATINA, QUATÁ, QUEIROZ, QUINTANA, RANCHARIA E TARUMÃ, entes consorciados ao CIVAP.

3. PLANILHA DE DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS

a) Na proposta apresentar nº de registro no Ministério da Saúde/**Anvisa**, para itens da tabela abaixo.

b) Apresentar **Certificado de Boas Práticas** juntamente com a entrega do itens nº 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 64, 65, 66, 67 e 68

c) Apresentar **amostra** dos itens nº 73, 74 e 104.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
1	842	UN	ABRIDOR DE BOCA, TAMANHO ADULTO, MATERIAL: SILICONE.
2	327	UN	ABRIDOR DE BOCA, TAMANHO INFANTIL, MATERIAL: SILICONE.
3	1.583	FR	ADESIVO E PRIMER PARA ESMALTE E DENTINA. PRIME E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO. SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL. ALTO RENDIMENTO (FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS) ESPESSURA DE PELÍCULA EM TORNO DE 7MICRÔMETROS. SISTEMA ADESIVO COM NANO TECNOLOGIA. ADESIVO COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS COM SÍLICA DE 5 NANÔMETRO DE TAMANHO). FRASCO COM TAMPA FLIP TOP. FRASCO CONTENDO 6G, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.
4	3.163	GL	AGUA DESTILADA - GALÃO 05 LITROS - QUIMICAMENTE PURA
5	968	FR	AGUA OXIGENADA - 10 VOLUMES, FRASCO C/ 1 LITRO
6	1.143	CX	AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO 15MM (TAMANHO EXTRA CURTA) TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERELIZADA POR RAO GAMA COBALTO. USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. PRODUTO ATÓXICO PRODUTO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNID. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL. PROCEDÊNCIA. DATA DE

			FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
7	627	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 3, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.
8	849	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NÚMERO 301, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO .
9	849	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NÚMERO 302, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO
10	849	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NÚMERO 303, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO .

11	795	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 1, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.
12	800	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 2, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.
13	822	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, NÚMERO 1L, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.
14	822	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, NÚMERO 1R, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NA ENTREGA DO ITEM
15	811	UND	ALAVANCA INFANTIL, TIPO SELDIN, NÚMERO 2 (RETA), DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A

			GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NA ENTREGA DO ITEM
16	613	PCT	ALGINATO, MATERIAL DE MOLDAGEM, PACOTE COM 454G, SABOR TUTTI-FRUTTI, CROMÁTICO (ADQUIRE COR ROSA DURANTE A ESPATULAÇÃO E VOLTA A COR BRANCA APÓS TOTAL GELEIFICAÇÃO; APRESENTA BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (EM ATÉ 3%) E CURTO TEMPO DE PRESA (EM ATÉ 2min); CLASSE B, ALGINATO TIPO I; EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
17	785	PCT	ALGINATO: MATERIAL DE MOLDAGEM, LIVRE DE POEIRA, INDICADO PARA MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESE REMOVÍVEIS COM BAIXO ÍNDICE DE DISTORÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE. EMBALAGENS COM 453 A 454G, CROMÁTICO (ADQUIRE COR ROSA DURANTE A ESPATULAÇÃO E VOLTA A COR BRANCA APÓS TOTAL GELEIFICAÇÃO); POSSUI CLOREXIDINA, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
18	2.288	PCT	AMÁLGAMA CÁPSULAS – RENDE 02 PORÇÕES. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, ASSEGURA UMA RESTAURAÇÃO RESISTENTE DURÁVEL. LIGA DE AMÁLGAMA EM CÁPSULAS (02 PORÇÃO) CONTENDO PRATA, COBRE, ESTANHO, ISENTA DA FASE GAMA II, ULTRAFINA, DEVENDO RESULTAR EM UMA SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE. PROPRIEDADES FÍSICAS: COMPOSIÇÃO: 40% PRATA, 31,3% ESTANHO, 28,7% COBRE, 47,9% DE MERCÚRIO; PARTÍCULAS: ESFEROIDAIS IRREGULARES, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO APÓS 1HORA: 225MP A (32,625 PSI), RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO APO 24 HORAS: 440MP A (63,800 PSI), RESISTÊNCIA TRAÇÃO DIAMETRAL APÓS 1 HORA: 22 MP A (3.190 PSI), RESISTÊNCIA TRAÇÃO DIAMETRAL APÓS 24 HORAS: 54 MP A (7,830 PSI), CREEP ESTATICA APÓS 7 DIAS: 0,1%, ALTERAÇÃO DIMENSIONAL APÓS 24 HORAS: +2 µM/CM, EMBALAGEM: 01 PACOTE COM 50 CÁPSULAS.
19	3.126	CX	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 2% (CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000 (EPINEFRINA A 0,01MG/ML), CAIXA COM 50 CARPULES/TUBETE DE PLÁSTICO DE 1,8ML CADA, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA
20	2.129	CX	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL; SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30MG COM FELIPRESSINA 0,03%UI TUBETES COM 1.8 ML; EMBALADA EM CAIXA COM 50 TUBETES CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO: RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA

21	1.585	CX	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL; SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL, APRESENTADA EM CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML CADA, CONTENDO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000; CAIXA COM 50 TUBETES DISTRIBUIDOS EM 05 BLISTERS COM 10 UNIDADES CADA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE BULA INTERNA; RECOMENDAÇÕES; VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA.
22	1.031	CX	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRUTOR. CX COM 50 TUBETES. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
23	1.733	FR	ANESTÉSICO TÓPICO GEL. CADA GRAMA CONTEM 200MG/GR DE BENZOCAINA USO EXCLUSIVAMENTE TÓPICO EM MUCOSAS. APRESENTAÇÃO POTE COM 12GR. NOS SABORES MENTA, TUTTI-FRUTTI OU PINA COLADA. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
24	1.958	FR	ANTISSEPTICO BUCAL COMPOSTO POR DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, SEM ALCOOL, FRASCO 2 LITROS COM VALVULA DOSADORA.
25	137	UNID	AVENTAL RX PARA PACIENTE ADULTO: AVENTAL PLUMBÍFERO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE (NÃO REMOVÍVEL) DE DIMENSÃO 100 X 60 CM, E COM 0,25MM DE CHUMBO, PESO MÍNIMO DE 2.5KG, ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL (COR AZUL OU CINZA) E FECHAMENTO COM VELCRO. GARANTIA DE 5 ANOS
26	127	UNID	AVENTAL RX PARA PACIENTE INFANTIL: AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERO COM PROTETOR DE TIREÓIDE (NÃO REMOVÍVEL) DE DIMENSÃO 60 X 50 CM, E COM 0,25MM DE CHUMBO, PESO MÍNIMO DE 2.5KG, ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL (COR AZUL OU CINZA) E FECHAMENTO COM VELCRO. GARANTIA DE 2 ANOS
27	3.842	PCT	BABADOR CONFECCIONADO EM 2 CAMADAS, UMA DE PAPEL (CELULOSE 100% VIRGEM) E UMA PLÁSTICA ATÓXICA. APRESENTA ALTA POTÊNCIA DE ABSORÇÃO. DIMENSÕES 30 X 40CM. CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UND.
28	2.131	CX	BICARBONADO DE SODIO, PO ULTRAFINO PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO DENTAL. CX 15 SACHES DE 40G CADA.
29	2.622	UN	BROCA CARBIDE P/ USO ODONTOLOGICO, 702 LONGA P/ ALTA ROTACAO.
30	2.514	UN	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO NUM. 6
31	2.181	UN	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO NUM. 8
32	527	UN	BROQUEIRO – AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, AUTOCLAVÁVEL, COM 15 FUROS SENDO 10 FUROS PARA PONTA DIAMANTADA E 5 FUROS PARA BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO * VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.–
33	516	UN	BRUNIDOR Nº 04 DUPLO - ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, COM CABO OITAVADO
34	509	UN	BRUNIDOR Nº 29 PARA AMALGAMA - ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, PONTA TIPO OVAL COM CABO OITAVADO E

			SERRILHADO
35	556	FR	CARIOSTATICO 30%, FRASCO 10 ML
36	315	PCT	CERA ROSA NUM. 9, PACOTE 18 UNID
37	1.347	FR	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - FRASCO 1.000 ML
38	1.092.962	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL COFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 QUANDO ABERTAS, 11 FIOS POR CM², PACOTE COM 5 UNIDADES.
39	337	UN	CONDENSADOR WARD Nº 1, EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL
40	337	UN	CONDENSADOR WARD Nº 2, EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL
41	342	UN	CONDENSADOR WARD Nº 3, EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL
42	342	UN	CONDENSADOR WARD Nº 4, EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL
43	342	UN	CONDENSADOR WARD Nº 5, EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL
44	6.374	PCT	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% PARA ESMALTE E DENTINA, C/ 3 SERINGAS DE 3ML E 3 PONTEIRAS
45	1.594	CX	CUNHA REFLEXIVA SORTIDA, CAIXA C/ 20 UNID
46	479	UN	CURETA MC CALL Nº 13-14, EM ACO INOXIDAVEM, COM CABO OCO
47	485	UN	CURETA MC CALL Nº 17-18, EM ACO INOXIDAVEM, COM CABO OCO
48	4.422	CX	ENVELOPE AUTO-SELANTE P/ ESTERILIZACAO 15 X 250 MM, CAIXA C/ 200 UNID.
49	4.314	CX	ENVELOPE AUTO-SELANTE P/ ESTERILIZACAO 19 X 330 MM, CAIXA C/ 200 UNID.
50	532	UN	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 17/18 LONGO, EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL
51	515	UN	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11 1/2, EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL
52	512	UN	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20, EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL
53	505	UN	ESCAVADOR DUPLO Nº 18, EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL
54	505	UN	ESCAVADOR DUPLO Nº 19, EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL.
55	510	UN	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3SS, EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL.
56	615	UN	ESPATULA ANTI ADERENTE - TITANIO Nº 1
57	615	UN	ESPATULA ANTI ADERENTE - TITANIO Nº 2
58	467	UN	ESPATULA ANTI ADERENTE TIPO LECRON
59	235	UN	ESPATULA PARA MANIPULACAO DE GESSO C/ CABO EM MADEIRA, 22CM
60	3.838	UNID	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05, PRIMEIRO PLANO, ÓPTICO DE ALTÍSSIMA PRECISÃO – ESTERILIZÁVEL.
61	3.513	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA – DE FORMA CÚBICA MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM. ESTERELIZADA POR RAO GAMA, POSSUINDO MAIS OU MENOS 1 MG, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10 UNID. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA

			DATA DA ENTREGA
62	993	CX	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL, COR AZUL, CAIXA 150 PELICULAS.
63	383	CX	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO E-SPEED, COM VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E), CAIXA 150 PELICULAS.
64	453	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 151 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA DO ITEM
65	460	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 16 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA DO ITEM
66	465	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 17 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA DO ITEM
67	1.545	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 18L - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA DO ITEM
68	450	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 18R - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA DO ITEM
69	1.024	PCT	GESSO PEDRA TIPO II, SULFATO DE CALCIO, ALFAHEMIDRATADO E PIGMENTOS, COR AMARELA, PCT 1KG.
70	382	PCT	GESSO PEDRA TIPO IV DE BAIXA EXPANSÃO E ALTA FIDELIDADE, COR

			ROSA, PCT 1 KG.
71	529	PCT	GESSO SIMPLES, PACOTE 1 KG
72	156	GL	GLUTARALDEIDO 2%, GALAO 5 LTS
73	62.644	PCT	JALECO DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 30 EM TNT EM ALTA RESISTÊNCIA, COM PUNHO ELÁSTICO EM POLIPROPILENO COM AMARRIO NAS COSTAS COM ALTURA ENTRE 1,10M A 1,20M. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE 10 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. OBS.: ENTREGAR AMOSTRA
74	78.577	PCT	JALECO DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 40 EM TNT EM ALTA RESISTÊNCIA, COM PUNHO ELÁSTICO EM POLIPROPILENO COM AMARRIO NAS COSTAS COM ALTURA ENTRE 1,10M A 1,20M. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE 10 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. OBS.: ENTREGAR AMOSTRA
75	976	CX	KIT DE CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, EM SISTEMA PASTA-PASTA, AUTOPOLIMERIZÁVEL; COMPOSTO POR PASTA BASE 13G E PASTA CATALIZADORA 11G E UM BLOCO DE MISTURA; SEM EUGENOL, BIOCOMPATÍVEL E COM PH ALCALINO (BACTERIOSTÁTICO). COMPOSIÇÃO: PASTA BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS E PASTA CATALIZADORA: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
76	422	CX	LAMINA PARA BISTURI NR 12 D, CX COM 100 UND.
77	1.129	CX	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, SENDO Nº 10, COM 21 MM, PARA USO ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVÁVEL. BLISTER/CX COM 6 UNID
78	420	CX	LIMAS TIPO HEDSTROEN Nº 15-40, 1º SERIE COM COMPRIMENTO DE 25MM, CONFECCIONADAS EM AÇO INOX COM PERFEITO ACABAMENTO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, CX COM 6 UNIDADES.
79	12.794	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.
80	22.727	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M , COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.
81	21.655	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO

			PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.
82	107	KIT	MOLDEIRA TOTAL ADULTA PARA DESDENTADOS: KIT COM 8 PEÇAS INDICADAS PARA REPRODUZIR A ARCADA DO PACIENTE UTILIZANDO MATERIAIS DE MOLDAGEM COMO ALGINATO OU OUTROS MATERIAIS DE IMPRESSÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, MOLDEIRA PERFURADA; EMBALAGEM COM 8 UNIDADES: 4 SUPERIORES (1, 2, 3 E 4) E 4 INFERIORES (1, 2, 3 E 4).
83	3.040	BL	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO SUPERFINO - USO ODONTOLOGICO, DUPLA FACE, DUAS CORES, BLOCO 12 UNID
84	12.430	UN	PAPEL LENCOL 50 CM X 50 M. BRANCO, FIBRA 100% CELULOSE VIRGEM.
85	1.508	UNID	PINCA CLÍNICA PARA ODONTOLOGIA UNIVERSAL Nº 317 (CERCA DE 17 CM); EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR; PONTA ATIVA ALINHADA PARA BOA PREENSÃO; COM PINO GUIA, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS; CONFECCIONADA CONFORME NBR 7153-1 EM AÇO INOX; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE. MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO
86	3.887	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1012.
87	3.640	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1012HL .
88	3.267	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1013.
89	3.966	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1014.
90	3.249	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1014HL.
91	2.409	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1015
92	3.466	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1016 .
93	3.309	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1016HL
94	2.979	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1032 .
95	2.969	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1092 .
96	2.889	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3082, CONICA
97	2.009	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3118F .
98	1.999	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3118FF.
99	2.804	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3168
100	1.849	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3168F.
101	1.839	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3168FF.
102	1.884	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3195F.
103	340	UN	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE.
104	988	UNID	PORTA MATRIZ ADULTO IVORY. OBS: ENTREGAR AMOSTRA
105	2.139	UN	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR COM WIDEA FEITO EM AÇO INOX 14CM DE COMPRIMENTO, ESTERELIZÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA CONSTANDO MARCA E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.
106	63	KIT	REGUA DE FOX COM ARCO - MODELO 1 213MMX 114MM X1,5MM, MODELO 2 195MM X 56MM X 1,5MM.
107	1.529	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO

			SERINGA DE 4G NA COR A1. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA
108	2.565	UNID	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A2. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
109	1.592	UNID	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A3,5, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANO DA DATA DA ENTREGA.
110	1.506	UNID	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A3. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
111	1.618	UNID	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, CUJA MATIRZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A2, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
112	3.434	FR	REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCESSAMENTO RÁPIDO, CONTENDO HIDROQUINONA, SULFITO DE SÓDIO, DIETILENOGLICOL, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475 ML A 500ML, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTRAGA
113	1.404	PCT	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL DE CICATRICULAS E FISSURAS COM CARGA E FLUOR BRANCO, COR BRANCA LEITOSA. POSSUI BARREIRA MECÂNICA FORMADA PELA RESINA; LIBERA FLÚOR; POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS. COMPOSIÇÃO: MONÔMERO NCO, NUPOL BIS GMA, TEGDMA, PENTA, N-METIL DIETOLAMINA, BHT, METACRILATO DE 2_N, CANFOROQUINONA, CERVIT T 1000, BÁRIO SILANIZADO, FLUORETO DE SÓDIO, CABOSIL TS 720 E TITANOX 3328. POSSUI CONDICIONADOR DENTAL: GEL ÁCIDO FOSFÓRICO, ÁGUA, SÍLICA COLOIDAL E PIGMENTO INORGÂNICO. PACOTE DE 1 UNIDADE DE SERINGA COM 2G E PONTAS APLICADORAS. PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
114	1.533	KIT	SISTEMA DE ACABAMENTO PARA RESINA COMPOSTA, FEITAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, USO

			ÚNICO E NÃO AUTOCLAVÁVEL. KIT COM 07 PONTAS EM FORMATO DE CHAMA .
115	2.601	KIT	SISTEMA DE ACABAMENTO PARA RESINA COMPOSTA, FEITAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, USO ÚNICO E NÃO AUTO CLAVÁVEL. KIT COM 07 PONTAS EM FORMATO DE DISCO .
116	957	FR	SOLUCAO TOPICA HEMOSTATICA A BASE DE CLORETO DE ALUMINIO, FRASCO 10 ML.
117	18.078	FR	SORO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FRASCO RÍGIDO 100ML
118	15.591	PCT	SUGADOR DESCARTÁVEL NÃO ESTERILIZADO, PCT COM 40 UNIDADES, COM FIO DE COBRE INTERNO (EVITANDO O EFEITO MEMÓRIA) DE PONTA TRANSPARENTE-
119	3.280	CX	SUGADOR ESTÉRIL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, FABRICADO EM RESINA ABS, COM PONTEIRA, CX COM 20 UNIDADES
120	1.269	UND	TESOURA IRIS RETA (OU SIMILAR) DE 12 CM (PEQUENA), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO, CORTA TECIDO, BANDAGEM E RETIRA PONTOS.
121	1.305	ENV	TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 4 MM, COMPRIMENTO DE 15CM, GRANULAÇÃO MÉDIA – ENVELOPE COM 12 UNID.
122	863	ENV	TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 6 MM, COMPRIMENTO DE 15CM, GRANULAÇÃO MÉDIA – ENVELOPE COM 12 UNID.
123	662	FR	VERNIZ CAVITÁRIO; A BASE DE RESINA NATURAL OU SINTÉTICA PARA FORRAMENTO COMPATÍVEL COM RESTAURAÇÕES A AMALGAMA E RESINAS, EM FRASCO COM 15 ML APROXIMADAMENTE CONTENDO EXTERNAMENTE CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS
124	540	FR	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5%, FRASCO 10 ML

4. QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO

Planilha anexa

5. PRAZOS, CONDIÇÕES E ENTREGA

5.1. O prazo de entrega da parcela será de, no máximo, 20 (vinte) dias corridos contados da data de recebimento, pela detentora, do pedido emitido pela Secretaria do Município interessado

5.2. A entrega do produto a ter o preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades de cada Prefeitura, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

5.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

5.3. O local de entrega será indicado por cada Prefeitura à detentora da ata, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga,



seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

5.4. O objeto será recebido:

5.4.1. Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega;

5.4.2. Definitivamente, em até 7 (sete) dias úteis da data do recebimento provisório.

5.5. Constatadas irregularidades no objeto recebido, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

5.5.1. Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Memorial Descritivo - Anexo II do Edital, determinando sua substituição/correção;

5.5.2. Em caso de defeito ou desconformidade será concedido o prazo de até 15 (quinze) dias corridos para regularização ou substituição.

5.6. Após o recebimento dos produtos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

5.7. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento do(s) produto(s) fornecido(s).

IDA FRANZOSO DE SOUZA
DIRETORA EXECUTIVA DO CIVAP

QUANTITATIVO DOS MUNICÍPIOS: ASSIS A MARACÁI

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	ASSIS	BASTOS	BORÁ	CABRÁLIA	CAIABÚ	CAMPOS NOVO PAULISTA	CÂNDIDO MOTA	CRUZÁLIA	ECHAPORÁ	FLORÍNEA	IEPÊ	JOÃO RAMALHO	LUPÉRCIO	LUTÉCIA	MARACÁI
1	842	UN	ABRIDOR DE BOCA, TAMANHO ADULTO, MATERIAL: SILICONE.	0	1	0	10	5	10	40	0	6	30	5	10	4	0	2
2	327	UN	ABRIDOR DE BOCA, TAMANHO INFANTIL, MATERIAL: SILICONE.	0	1	0	10	5	10	40	0	6	30	10	10	4	0	2
3	1.583	FR	ADESIVO E PRIMER PARA ESMALTE E DENTINA. PRIME E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO. SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL. ALTO RENDIMENTO (FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS) ESPESSURA DE PELÍCULA EM TORNO DE 7MICRÔMETROS. SISTEMA ADESIVO COM NANO TECNOLOGIA. ADESIVO COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS COM SÍLICA DE 5 NANÔMETRO DE TAMANHO). FRASCO COM TAMPAS FLIP TOP. FRASCO CONTENDO 6G, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	120	28	8	15	15	24	50	5	12	60	20	15	30	10	25
4	3.163	GL	ÁGUA DESTILADA - GALÃO 05 LITROS - QUIMICAMENTE PURA	600	50	72	10	30	120	200	100	50	85	0	20	36	30	20
5	968	FR	ÁGUA OXIGENADA -10 VOLUMES, FRASCO C/ 1 LITRO	100	50	0	10	10	24	30	5	12	30	0	5	15	10	20
6	1.143	CX	AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO 15MM (TAMANHO EXTRA CURTA) TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO. USO ODONTOLÓGICO MÉDICO HOSPITALAR. PRODUTO ATÓXICO PRODUTO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNID. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL. PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	100	0	6	10	5	12	10	0	6	45	10	5	0	20	50
7	627	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 3, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	0	0	0	10	6	12	10	0	6	15	5	20	0	0	0
8	849	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NÚMERO 301, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	0	5	0	10	6	12	10	0	6	15	5	20	0	0	0
9	849	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NÚMERO 302, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	0	5	0	10	6	12	10	0	6	15	5	20	0	0	0
10	849	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NÚMERO 303, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ,	0	5	0	10	6	12	10	0	6	15	5	20	0	0	0

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	ASSIS	BASTOS	BORÁ	CABRÁLIA	CAIABÚ	CAMPOS NOVS PAULISTA	CÂNDIDO MOTA	CRUZÁLIA	ECHAPORÃ	FLORÍNEA	IEPÊ	JOÃO RAMALHO	LUPÉRCIO	LUTÉCIA	MARACÁI
			CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO .															
11	795	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 1, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	0	5	0	10	6	12	10	0	6	15	5	20	0	0	0
12	800	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 2, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	0	5	0	10	6	12	10	0	6	10	5	20	0	0	0
13	822	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, NÚMERO 1L, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	10	3	0	10	6	12	10	0	6	15	5	20	0	0	0
14	822	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, NÚMERO 1R, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	10	3	0	10	6	12	10	0	6	15	5	20	0	0	0
15	811	UND	ALAVANCA INFANTIL, TIPO SELDIN, NÚMERO 2 (RETA), DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A	10	5	0	10	4	12	10	0	6	15	5	10	0	0	0

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	ASSIS	BASTOS	BORÁ	CABRÁLIA	CAIABÚ	CAMPOS NOVO PAULISTA	CÂNDIDO MOTA	CRUZÁLIA	ECHAPORÃ	FLORÍNEA	IEPÊ	JOÃO RAMALHO	LUPÉRCIO	LUTÉCIA	MARACÁI
			GRAVAÇÃO (A LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.															
16	613	PCT	ALGINATO, MATERIAL DE MOLDAGEM, PACOTE COM 454G, SABOR TUTTI-FRUTTI, CROMÁTICO (ADQUIRE COR ROSA DURANTE A ESPATULAÇÃO E VOLTA A COR BRANCA APÓS TOTAL GELEIFICAÇÃO; APRESENTA BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (EM ATÉ 3%) E CURTO TEMPO DE PRESA (EM ATÉ 2min); CLASSE B, ALGINATO TIPO I; EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	20	0	0	10	30	0	20	0	24	50	10	30	0	20	0
17	785	PCT	ALGINATO: MATERIAL DE MOLDAGEM, LIVRE DE POEIRA, INDICADO PARA MOLDAGEM E CONFECCÃO DE PRÓTESE REMOVÍVEIS COM BAIXO ÍNDICE DE DISTRORÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE. EMBALAGENS COM 453 A 454G, CROMÁTICO (ADQUIRE COR ROSA DURANTE A ESPATULAÇÃO E VOLTA A COR BRANCA APÓS TOTAL GELEIFICAÇÃO; POSSUI CLOREXIDINA, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	20	70	0	10	30	0	20	0	24	50	10	30	0	20	0
18	2.288	PCT	AMÁLGAMA CÁPSULAS – RENDE 02 PORÇÕES, ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, ASSEGURA UMA RESTAURAÇÃO RESISTENTE DURÁVEL. LIGA DE AMÁLGAMA EM CÁPSULAS (02 PORÇÃO) CONTENDO PRATA, COBRE, ESTANHO, ISENTA DA FASE GAMA II, ULTRAFINA, DEVENDO RESULTAR EM UMA SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE. PROPRIEDADES FÍSICAS: COMPOSIÇÃO: 40% PRATA, 31,3% ESTANHO, 28,7% COBRE, 47,9% DE MERCÚRIO; PARTÍCULAS: ESFEROIDAIS IRREGULARES, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO APÓS 1HORA: 225MP A (32,625 PSI), RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO APO 24 HORAS: 440MP A (63,800 PSI), RESISTÊNCIA TRAÇÃO DIAMETRAL APÓS 1 HORA: 22 MP A (3,190 PSI), RESISTÊNCIA TRAÇÃO DIAMETRAL APÓS 24 HORAS: 54 MP A (7,830 PSI), CREEP ESTATICA APÓS 7 DIAS: 0,1%, ALTERAÇÃO DIMENSIONAL APÓS 24 HORAS: +2 µM/CM, EMBALAGEM: 01 PACOTE COM 50 CÁPSULAS.	10	500	0	50	3	12	20	0	0	130	10	20	0	0	30
19	3.126	CX	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 2% (CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000 (EPINEFRINA A 0,01MG/ML), CAIXA COM 50 CARPULES/TUBETE DE PLÁSTICO DE 1,8ML CADA, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA	120	100	10	50	10	24	100	30	24	90	10	30	4	20	30
20	2.129	CX	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL; SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30MG COM FELIPRESSINA 0,03%UI TUBETES COM 1.8 ML; EMBALADA EM CAIXA COM 50 TUBETES CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO: RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	0	90	2	50	6	24	100	0	24	90	10	10	4	0	70
21	1.585	CX	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL; SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL, APRESENTADA EM CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML CADA, CONTENDO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000; CAIXA COM 50 TUBETES DISTRIBUIDOS EM 05 BLISTERS COM 10 UNIDADES CADA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE BULA INTERNA; RECOMENDAÇÕES; VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	0	50	8	50	8	36	50	5	18	90	10	5	4	20	10
22	1.031	CX	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRUTOR. CX COM	50	50	1	50	8	12	20	1	36	100	10	10	8	8	20



ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	ASSIS	BASTOS	BORÁ	CABRÁLIA	CAIABÚ	CAMPOS NOVO PAULISTA	CÂNDIDO MOTA	CRUZÁLIA	ECHAPORÃ	FLORÍNEA	IEPÊ	JOÃO RAMALHO	LUPÉRCIO	LUTÉCIA	MARACAI
			50 TUBETES. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA															
23	1.733	FR	ANESTÉSICO TÓPICO GEL. CADA GRAMA CONTEM 200MG/GR DE BENZOCAINA. USO EXCLUSIVAMENTE TÓPICO EM MUCOSAS. APRESENTAÇÃO POTE COM 12GR. NOS SABORES MENTA, TUTTI-FRUTTI OU PINA COLADA. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	150	80	14	50	10	48	50	5	24	90	10	5	8	6	15
24	1.958	FR	ANTISSEPTICO BUCAL COMPOSTO POR DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, SEM ALCOOL, FRASCO 2 LITROS COM VALVULA DOSADORA	50	50	1	10	4	6	50	15	36	45	8	2	48	6	30
25	137	UNID	AVENTAL RX PARA PACIENTE ADULTO: AVENTAL PLUMBIFERO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE (NÃO REMOVÍVEL) DE DIMENSÃO 100 X 60CM, E COM 0,25MM DE CHUMBO, PESO MÍNIMO DE 2.5KG, ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL (COR AZUL OU CINZA) E FECHAMENTO COM VELCRO. GARANTIA DE 5 ANOS	3	2	1	10	1	1	2	0	2	10	0	1	2	0	5
26	127	UNID	AVENTAL RX PARA PACIENTE INFANTIL: AVENTAL DE BORRACHA PLUMBIFERO COM PROTETOR DE TIREÓIDE (NÃO REMOVÍVEL) DE DIMENSÃO 60 X 50CM, E COM 0,25MM DE CHUMBO, PESO MÍNIMO DE 2.5KG, ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL (COR AZUL OU CINZA) E FECHAMENTO COM VELCRO. GARANTIA DE 2 ANOS	0	1	1	10	1	1	2	0	2	10	0	1	0	0	2
27	3.842	PCT	BABADOR CONFECCIONADO EM 2 CAMADAS, UMA DE PAPEL (CELULOSE 100% VIRGEM) E UMA PLÁSTICA ATÓXICA. APRESENTA ALTA POTÊNCIA DE ABSORÇÃO, DIMENSÕES 30 X 40CM. CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UND.	0	300	12	10	20	12	120	100	50	80	100	20	50	20	50
28	2.131	CX	BICARBONADO DE SÓDIO, PO ULTRAFINO PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO DENTAL. CX 15 SACHES DE 40G CADA.	150	50	0	5	5	24	20	2	36	30	5	0	4	10	20
29	2.622	UN	BROCA CARBIDE P/ USO ODONTOLÓGICO, 702 LONGA P/ ALTA ROTACAO.	50	20	10	20	20	36	100	0	24	35	10	50	0	0	20
30	2.514	UN	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO NUM. 6	300	10	3	20	20	60	100	0	24	35	10	50	0	0	20
31	2.181	UN	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO NUM. 8	0	10	0	10	20	60	100	0	24	35	10	50	0	0	20
32	527	UN	BROQUEIRO - AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, AUTOCLAVÁVEL, COM 15 FUROS SENDO 10 FUROS PARA PONTA DIAMANTADA E 5 FUROS PARA BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO * VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.-	20	0	0	10	4	6	20	0	6	14	5	3	6	0	10
33	516	UN	BRUNIDOR Nº 04 DUPLO - AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM CABO OITAVADO	0	10	0	10	4	12	30	0	12	10	5	20	0	0	0
34	509	UN	BRUNIDOR Nº 29 PARA AMALGAMA - AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, PONTA TIPO OVAL COM CABO OITAVADO E SERRILHADO	15	0	0	10	4	12	30	0	0	10	5	20	0	0	0
35	556	FR	CARIOSTATICO 30%, FRASCO 10ML	100	5	0	10	6	12	10	1	12	35	10	10	0	10	10
36	315	PCT	CERA ROSA NUM. 9, PACOTE 18 UNID	10	100	0	10	10	0	20	0	0	10	3	20	0	4	0
37	1.347	FR	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - FRASCO 1.000 ML	20	50	12	10	4	12	20	0	36	20	20	10	0	6	0
38	1.092.962	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL COFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 QUANDO ABERTAS, 11 FIOS POR CM², PACOTE COM 5 UNIDADES.	400.000	300	52	10	20	500	15.000	0	300	0	0	50	0	100	2.000
39	337	UN	CONDENSADOR WARD Nº 1, EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL	0	0	0	10	2	12	40	0	8	10	5	20	0	0	0
40	337	UN	CONDENSADOR WARD Nº 2, EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL	0	0	0	10	2	12	40	0	8	10	5	20	0	0	0
41	342	UN	CONDENSADOR WARD Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL	0	0	0	10	2	12	40	0	8	10	5	20	0	0	0
42	342	UN	CONDENSADOR WARD Nº 4, EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL	0	0	0	10	2	12	40	0	8	10	5	20	0	0	0
43	342	UN	CONDENSADOR WARD Nº 5, EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL	0	0	0	10	2	12	40	0	8	10	5	20	0	0	0
44	6.374	PCT	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% PARA ESMALTE E DENTINA, C/ 3 SERINGAS DE 3ML E 3 PONTEIRAS	700	130	40	10	20	36	200	15	8	25	30	20	25	0	70
45	1.594	CX	CUNHA REFLEXIVA SORTIDA, CAIXA C/ 20 UNID	0	10	0	10	2	24	50	3	6	10	10	10	2	0	10
46	479	UN	CURETA MC CALL Nº 13-14, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO	15	0	0	10	2	12	40	0	4	10	6	20	0	0	10



ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	ASSIS	BASTOS	BORÁ	CABRÁLIA	CAIABÚ	CAMPOS NOVO PAULISTA	CÂNDIDO MOTA	CRUZÁLIA	ECHAPORÃ	FLORÍNEA	IEPÊ	JOÃO RAMALHO	LUPÉRCIO	LUTÉCIA	MARACÁI
			OCO															
47	485	UN	CURETA MC CALL Nº 17-18, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO OCO	15	0	0	10	2	12	40	0	4	10	6	20	6	0	10
48	4.422	CX	ENVELOPE AUTO-SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO 15 X 250 MM, CAIXA C/ 200 UNID.	0	250	20	10	10	24	10	50	4	100	20	10	10	60	0
49	4.314	CX	ENVELOPE AUTO-SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO 19 X 330 MM, CAIXA C/ 200 UNID.	0	250	2	10	10	24	10	50	4	60	20	10	10	60	0
50	532	UN	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 17/18 LONGO, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	15	5	0	10	2	12	40	0	6	10	6	20	12	0	0
51	515	UN	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11 1/2, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	15	0	0	10	2	12	40	0	6	10	6	20	0	0	0
52	512	UN	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	15	0	0	10	2	12	40	0	6	10	6	20	0	0	0
53	505	UN	ESCAVADOR DUPLO Nº 18, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	10	0	0	10	2	12	40	0	6	10	6	20	0	0	0
54	505	UN	ESCAVADOR DUPLO Nº 19, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	10	0	0	10	2	12	40	0	6	10	6	20	0	0	0
55	510	UN	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3SS, EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL	20	10	0	10	1	12	40	0	6	10	6	20	10	0	0
56	615	UN	ESPATULA ANTI ADERENTE - TITÂNIO Nº 1	5	10	0	10	4	24	20	0	6	15	6	10	12	0	20
57	615	UN	ESPATULA ANTI ADERENTE - TITÂNIO Nº 2	5	10	0	10	4	24	20	0	6	15	6	10	12	0	20
58	467	UN	ESPATULA ANTI ADERENTE TIPO LECRON	10	10	0	10	2	0	20	0	6	10	6	10	0	0	20
59	235	UN	ESPATULA PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO C/ CABO EM MADEIRA, 22CM	2	4	0	10	2	0	10	0	3	10	6	10	0	6	0
60	3.838	UNID	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05, PRIMEIRO PLANO, ÓPTICO DE ALTÍSSIMA PRECISÃO – ESTERILIZÁVEL	500	120	20	10	20	48	200	30	12	100	50	30	60	48	100
61	3.513	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA – DE FORMA CÚBICA MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM. ESTERILIZADA POR RÁIO GAMA, POSSUINDO MAIS OU MENOS 1 MG, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10 UNID. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA	480	10	18	10	4	12	50	2	24	35	20	0	4	20	100
62	993	CX	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL, COR AZUL, CAIXA 150 PELÍCULAS.	60	50	5	10	2	12	10	0	3	50	4	3	2	0	0
63	383	CX	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO E-SPEED, COM VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E), CAIXA 150 PELÍCULAS.	0	0	0	15	1	12	10	0	3	25	4	3	0	0	10
64	453	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 151 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	5	0	0	10	5	12	4	0	3	10	5	20	0	0	0
65	460	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 16 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	5	0	0	10	5	12	4	0	3	10	5	20	0	0	0
66	465	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 17 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	5	0	0	10	5	12	4	0	3	10	5	20	0	10	0
67	1.545	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 18L - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	5	0	0	10	5	12	4	0	3	1.100	5	20	0	0	0



ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	ASSIS	BASTOS	BORÁ	CABRÁLIA	CAIABÚ	CAMPOS NOVO PAULISTA	CÂNDIDO MOTA	CRUZÁLIA	ECHAPORÃ	FLORÍNEA	IEPÊ	JOÃO RAMALHO	LUPÉRCIO	LUTÉCIA	MARACÁI
			LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO															
68	450	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 18R - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	5	0	0	5	5	12	4	0	3	10	5	20	0	0	0
69	1.024	PCT	GESSO PEDRA TIPO II, SULFATO DE CÁLCIO, ALFAHEMIDRATADO E PIGMENTOS, COR AMARELA, PCT 1KG.	20	170	0	5	20	0	40	0	3	15	30	10	0	40	0
70	382	PCT	GESSO PEDRA TIPO IV DE BAIXA EXPANSÃO E ALTA FIDELIDADE, COR ROSA, PCT 1KG.	20	80	0	5	20	0	10	0	3	5	30	30	0	40	0
71	529	PCT	GESSO SIMPLES, PACOTE 1 KG	20	170	0	5	5	0	40	0	6	15	30	10	0	0	0
72	156	GL	GLUTARALDEÍDO 2%, GALÃO 5 LTS	0	20	0	5	2	12	30	0	24	9	0	10	0	0	0
73	62.644	PCT	JALECO DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 30 EM TNT EM ALTA RESISTÊNCIA, COM PUNHO ELÁSTICO EM POLIPROPILENO COM AMARRIO NAS COSTAS COM ALTURA ENTRE 1,10M A 1,20M. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE 10 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. OBS.: ENTREGAR AMOSTRA	45.000	0	100	5	40	500	800	200	24	100	0	20	0	20	0
74	78.577	PCT	JALECO DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 40 EM TNT EM ALTA RESISTÊNCIA, COM PUNHO ELÁSTICO EM POLIPROPILENO COM AMARRIO NAS COSTAS COM ALTURA ENTRE 1,10M A 1,20M. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE 10 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. OBS.: ENTREGAR AMOSTRA	45.000	500	200	5	40	500	800	0	72	40	0	20	0	20	300
75	976	CX	KIT DE CIMENTO DE HÍDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, EM SISTEMA PASTA-PASTA, AUTOPOLIMERIZÁVEL; COMPOSTO POR PASTA BASE 13G E PASTA CATALIZADORA 11G E UM BLOCO DE MISTURA; SEM EUGENOL, BIOCOMPATÍVEL E COM PH ALCALINO (BACTERIOSTÁTICO). COMPOSIÇÃO: PASTA BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS E PASTA CATALIZADORA: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HÍDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	100	30	7	5	4	12	10	2	12	30	20	10	10	0	10
76	422	CX	LAMINA PARA BISTURI NR 12 D, CX COM 100 UND.	0	0	0	5	0	12	6	0	4	20	4	10	0	0	0
77	1.129	CX	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, SENDO Nº 10, COM 21MM, PARA USO ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVÁVEL. BLISTER/CX COM 6 UNID	0	20	0	5	4	48	10	1	2	20	10	10	15	0	5
78	420	CX	LIMAS TIPO HEDSTROEN Nº 15-40, 1ª SÉRIE COM COMPRIMENTO DE 25MM, CONFECCIONADAS EM AÇO INOX COM PERFEITO ACABAMENTO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, CX COM 6 UNIDADES.	10	35	0	5	4	48	20	0	2	20	10	10	0	0	10
79	12.794	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	5.000	300	0	5	5	24	500	0	200	20	50	30	0	0	0
80	22.727	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M, COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	8.000	700	12	5	10	24	1.000	0	300	10	100	50	36	60	100



ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	ASSIS	BASTOS	BORÁ	CABRÁLIA	CAIABÚ	CAMPOS NOVO PAULISTA	CÂNDIDO MOTA	CRUZÁLIA	ECHAPORÃ	FLORÍNEA	IEPÊ	JOÃO RAMALHO	LUPÉRCIO	LUTÉCIA	MARACAI
81	21.655	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	6.000	500	0	5	30	360	1.000	150	100	100	100	80	0	60	100
82	107	KIT	MOLDEIRA TOTAL ADULTA PARA DESDENTADOS: KIT COM 8 PEÇAS INDICADAS PARA REPRODUZIR A ARCADA DO PACIENTE UTILIZANDO MATERIAIS DE MOLDAGEM COMO ALGINATO OU OUTROS MATERIAIS DE IMPRESSÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, MOLDEIRA PERFURADA; EMBALAGEM COM 8 UNIDADES: 4 SUPERIORES (1, 2, 3 E 4) E 4 INFERIORES (1, 2, 3 E 4).	0	10	0	10	2	0	6	0	0	10	0	5	0	4	0
83	3.040	BL	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO SUPERFINO - USO ODONTOLOGICO, DUPLA FACE, DUAS CORES, BLOCO 12 UNID	300	0	0	8	10	48	40	10	6	60	50	5	15	20	20
84	12.430	UN	PAPEL LENCOL 50 CM X 50 M. BRANCO. FIBRA 100% CELULOSE VIRGEM.	3.500	100	0	8	0	0	200	0	60	40	0	2	0	0	0
85	1.508	UNID	PINÇA CLÍNICA PARA ODONTOLOGIA UNIVERSAL Nº 317 (CERCA DE 17 CM); EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR; PONTA ATIVA ALINHADA PARA BOA PRENSÃO; COM PINO GUIA, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS; CONFECCIONADA CONFORME NBR 7153-1 EM AÇO INOX; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE, MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	30	30	0	8	5	48	100	5	6	35	50	20	48	0	0
86	3.887	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1012.	300	20	17	8	20	60	100	15	12	70	10	50	80	40	0
87	3.640	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1012HL.	300	20	10	8	20	60	100	15	12	70	10	50	80	0	0
88	3.267	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1013.	300	30	7	8	20	60	100	15	12	70	10	50	80	20	0
89	3.966	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1014.	300	30	17	7	20	120	100	15	12	90	10	50	80	20	0
90	3.249	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1014HL.	300	20	10	7	20	60	100	15	12	70	10	50	80	0	0
91	2.409	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1015	300	30	0	7	20	120	100	15	12	70	10	50	80	0	0
92	3.466	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1016.	300	30	17	7	20	60	100	15	12	70	10	50	80	0	0
93	3.309	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1016HL	300	30	10	7	20	60	100	15	12	70	10	50	40	0	0
94	2.979	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1032.	300	20	0	7	20	60	100	15	12	70	10	50	20	40	0
95	2.969	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1092.	300	30	0	7	20	60	100	15	12	70	10	50	20	40	0
96	2.889	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3082, CONICA	50	20	10	7	20	60	100	15	12	70	10	50	20	0	0
97	2.009	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3118F.	100	30	0	7	20	60	100	15	12	70	10	50	40	40	0
98	1.999	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3118FF.	100	30	0	7	20	60	100	15	12	70	10	50	40	40	0
99	2.804	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3168	0	30	15	7	20	60	100	15	12	70	10	50	40	40	0
100	1.849	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3168F.	0	20	0	7	20	60	100	15	12	20	10	50	40	40	0
101	1.839	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3168FF.	0	20	0	7	20	60	100	15	12	20	10	50	40	40	0
102	1.884	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3195F.	60	30	15	7	20	60	100	15	12	20	10	50	40	0	0
103	340	UN	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	0	20	0	7	4	6	10	0	0	20	10	10	0	0	0
104	988	UNID	PORTA MATRIZ ADULTO IVORY. OBS: ENTREGAR AMOSTRA	30	20	0	7	4	24	60	0	6	10	10	20	0	0	20
105	2.139	UN	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR COM WIDEA FEITO EM AÇO INOX 14CM DE COMPRIMENTO, ESTERELIZÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA CONSTANDO MARCA E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.	20	10	0	7	4	12	20	0	6	5	10	20	0	10	15
106	63	KIT	REGUA DE FOX COM ARCO - MODELO 1 213MMX 114MM X1,5MM, MODELO 2 195MM X 56MM X 1,5MM.	0	4	0	8	2	0	1	0	6	10	0	0	0	0	0
107	1.529	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A1. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA	0	20	14	8	4	24	60	2	12	30	10	20	15	40	0
108	2.565	UNID	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A2. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA	100	35	14	8	10	24	60	10	24	30	10	20	15	40	0



ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	ASSIS	BASTOS	BORÁ	CABRÁLIA	CAIABÚ	CAMPOS NOVO PAULISTA	CÂNDIDO MOTA	CRUZÁLIA	ECHAPORÃ	FLORÍNEA	IEPÊ	JOÃO RAMALHO	LUPÉRCIO	LUTÉCIA	MARACÁI
			ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.															
109	1.592	UNID	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A3.5, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANO DA DATA DA ENTREGA.	0	25	12	8	10	24	60	5	24	55	20	10	15	0	30
110	1.506	UNID	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A3. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	100	30	12	8	10	24	60	10	24	75	20	10	15	40	30
111	1.618	UNID	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A2, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	150	30	14	8	10	24	60	10	24	40	10	20	15	40	10
112	3.434	FR	REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCESSAMENTO RÁPIDO, CONTENDO HIDROQUINONA, SULFITO DE SÓDIO, DIETILENOGLICOL, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475ML A 500ML, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTRAGA	150	60	15	8	10	24	40	0	6	60	20	10	36	0	150
113	1.404	PCT	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL DE CICATRÍCULAS E FISSURAS COM CARGA E FLUOR BRANCO, COR BRANCA LEITOSA. POSSUI BARREIRA MECÂNICA FORMADA PELA RESINA; LIBERA FLÚOR; POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS. COMPOSIÇÃO: MONÔMERO NCO, NUPOL BIS GMA, TEGDMA, PENTA, N-METIL DIETOLAMINA, BHT, METACRILATO DE 2,N, CANFOROQUINONA, CERVIT T 1000, BÁRIO SILANIZADO, FLUORETO DE SÓDIO, CABOSIL TS 720 E TITANOX 3328. POSSUI CONDICIONADOR DENTAL: GEL ÁCIDO FOSFÓRICO, ÁGUA, SÍLICA COLOIDAL E PIGMENTO INORGÂNICO. PACOTE DE 1 UNIDADE DE SERINGA COM 2G E PONTAS APLICADORAS. PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	120	50	5	8	20	24	60	2	12	35	20	8	6	0	50
114	1.533	KIT	SISTEMA DE ACABAMENTO PARA RESINA COMPOSTA, FEITAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, USO ÚNICO E NÃO AUTOCLAVÁVEL. KIT COM 07 PONTAS EM FORMATO DE CHAMA.	120	15	1	8	3	12	60	6	12	30	10	5	36	0	20
115	2.601	KIT	SISTEMA DE ACABAMENTO PARA RESINA COMPOSTA, FEITAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, USO ÚNICO E NÃO AUTO CLAVÁVEL. KIT COM 07 PONTAS EM FORMATO DE DISCO.	120	15	0	8	3	12	60	3	12	30	10	5	8	0	20
116	957	FR	SOLUCAO TOPICA HEMOSTATICA A BASE DE CLORETO DE ALUMINIO, FRASCO 10ML.	0	10	2	8	4	12	20	2	12	15	10	2	0	0	5
117	18.078	FR	SORO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FRASCO RÍGIDO 100ML	0	200	720	8	10	300	200	150	100	20	0	3	0	0	30
118	15.591	PCT	SUGADOR DESCARTÁVEL NÃO ESTERILIZADO, PCT COM 40 UNIDADES, COM FIO DE COBRE INTERNO (EVITANDO O EFEITO MEMÓRIA) DE PONTA TRANSPARENTE-	600	300	40	8	30	300	600	100	200	600	100	20	50	20	150
119	3.280	CX	SUGADOR ESTÉRIL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, FABRICADO EM RESINA ABS, COM PONTEIRA, CX COM 20 UNIDADES	15	40	10	8	5	0	100	50	12	35	50	20	0	0	0
120	1.269	UND	TESOURA IRIS RETA (OU SIMILAR) DE 12CM (PEQUENA), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO, CORTA TECIDO,	20	10	10	8	4	24	20	0	4	12	6	20	15	10	10



ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	ASSIS	BASTOS	BORÁ	CABRÁLIA	CAIABÚ	CAMPOS NOVO PAULISTA	CÂNDIDO MOTA	CRUZÁLIA	ECHAPORÃ	FLORÍNEA	IEPÊ	JOÃO RAMALHO	LUPÉRCIO	LUTÉCIA	MARACÁI
			BANDAGEM E RETIRA PONTOS.															
121	1.305	ENV	TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 4MM, COMPRIMENTO DE 15CM, GRANULAÇÃO MÉDIA – ENVELOPE COM 12 UNID.	40	8	20	8	4	24	40	3	0	40	30	5	8	30	20
122	863	ENV	TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 6MM, COMPRIMENTO DE 15CM, GRANULAÇÃO MÉDIA – ENVELOPE COM 12 UNID.	40	8	1	8	0	24	40	0	0	40	30	5	0	30	20
123	662	FR	VERNIZ CAVITÁRIO; A BASE DE RESINA NATURAL OU SINTÉTICA PARA FORRAMENTO COMPATÍVEL COM RESTAURAÇÕES A AMALGAMA E RESINAS, EM FRASCO COM 15ML APROXIMADAMENTE CONTENDO EXTERNAMENTE CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS	50	10	0	8	4	12	20	0	24	15	10	2	0	0	10
124	540	FR	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5%, FRASCO 10 ML	0	10	0	8	4	12	20	2	24	12	10	2	0	0	0

QUANTITATIVO DOS MUNICÍPIOS: NANTES A TARUMÃ

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	NANTES	OCAUÇU	OSCAR BRESSANE	OURINHOS	PALMITAL	PARAGUAÇU PAULISTA	PAULISTÂNIA	PEDRINHAS PAULISTA	PIRAPOZINHO	PLATINA	QUATÁ	QUEIROZ	QUINTANA	RANCHARIA	TARUMÃ
1	842	UN	ABRIDOR DE BOCA, TAMANHO ADULTO, MATERIAL: SILICONE.	4	0	1	0	20	500	0	4	10	0	10	70	0	20	80
2	327	UN	ABRIDOR DE BOCA, TAMANHO INFANTIL, MATERIAL: SILICONE.	4	0	1	0	20	0	0	4	10	0	10	50	0	20	80
3	1.583	FR	ADESIVO E PRIMER PARA ESMALTE E DENTINA. PRIME E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO. SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL. ALTO RENDIMENTO (FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS) ESPESSURA DE PELÍCULA EM TORNO DE 7MICRÔMETROS. SISTEMA ADESIVO COM NANO TECNOLOGIA. ADESIVO COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS COM SÍLICA DE 5 NANÔMETRO DE TAMANHO). FRASCO COM TAMP. FLIP TOP. FRASCO CONTENDO 6G, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	15	2	24	180	100	500	10	30	25	10	30	120	10	50	40
4	3.163	GL	ÁGUA DESTILADA - GALÃO 05 LITROS - QUIMICAMENTE PURA	10	0	20	0	0	650	10	50	50	20	50	600	0	0	280
5	968	FR	ÁGUA OXIGENADA -10 VOLUMES, FRASCO C/ 1 LITRO	10	0	1	150	60	200	0	50	5	6	10	100	0	10	45
6	1.143	CX	AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO 15MM (TAMANHO EXTRA CURTA) TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA POR RAO GAMA COBALTO, USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PRODUTO ATÓXICO PRODUTO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNID. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL. PROCEDÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	10	4	1	100	300	300	12	10	10	0	12	60	5	40	0
7	627	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 3, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	3	4	1	75	30	320	5	8	5	0	12	30	10	20	20
8	849	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NÚMERO 301, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA	3	4	1	75	30	500	5	8	10	2	12	50	10	20	30



ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	NANTES	OCAUÇU	OSCAR BRESSANE	OURINHOS	PALMITAL	PARAGUAÇU PAULISTA	PAULISTÂNIA	PEDRINHAS PAULISTA	PIRAPOZINHO	PLATINA	QUATÁ	QUEIROZ	QUINTANA	RANCHARIA	TARUMÃ
			FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.															
9	849	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NÚMERO 302, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	3	4	1	75	30	500	5	8	10	2	12	50	10	20	30
10	849	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NÚMERO 303, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	3	4	1	75	30	500	5	8	10	2	12	50	10	20	30
11	795	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 1, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	3	4	1	75	30	500	0	8	8	0	12	20	5	20	20
12	800	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 2, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	3	4	1	75	30	500	0	8	8	0	12	30	5	20	20
13	822	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, NÚMERO 1L, DE USO	3	4	1	75	30	500	0	8	8	1	10	30	5	20	30



ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	NANTES	OCAUÇU	OSCAR BRESSANE	OURINHOS	PALMITAL	PARAGUAÇU PAULISTA	PAULISTÂNIA	PEDRINHAS PAULISTA	PIRAPOZINHO	PLATINA	QUATÁ	QUEIROZ	QUINTANA	RANCHARIA	TARUMÃ
			ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.															
14	822	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, NÚMERO 1R, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	3	4	1	75	30	500	0	8	8	1	10	30	5	20	30
15	811	UND	ALAVANCA INFANTIL, TIPO SELDIN, NÚMERO 2 (RETA), DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	3	2	1	75	30	500	0	8	8	2	10	30	5	20	30
16	613	PCT	ALGINATO, MATERIAL DE MOLDAGEM, PACOTE COM 454G, SABOR TUTTI-FRUTTI, CROMÁTICO (ADQUIRE COR ROSA DURANTE A ESPATULAÇÃO E VOLTA A COR BRANCA APÓS TOTAL GELEIFICAÇÃO; APRESENTA BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (EM ATÉ 3%) E CURTO TEMPO DE PRESA (EM ATÉ 2min); CLASSE B, ALGINATO TIPO I; EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	30	0	30	0	0	0	15	4	20	0	120	150	0	0	30
17	785	PCT	ALGINATO: MATERIAL DE MOLDAGEM, LIVRE DE POEIRA, INDICADO PARA MOLDAGEM E CONFECCÃO DE PRÓTESE REMOVÍVEIS COM BAIXO ÍNDICE DE DISTORÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE. EMBALAGENS COM 453 A 454G, CROMÁTICO (ADQUIRE COR ROSA DURANTE A ESPATULAÇÃO E VOLTA A COR BRANCA APÓS TOTAL GELEIFICAÇÃO; POSSUI CLOREXIDINA, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	100	0	10	60	12	0	15	4	20	0	100	150	0	0	30
18	2.288	PCT	AMÁLGAMA CÁPSULAS – RENDE 02 PORÇÕES. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, ASSEGURA UMA RESTAURAÇÃO RESISTENTE DURÁVEL. LIGA DE AMÁLGAMA EM CÁPSULAS (02 PORÇÃO) CONTENDO PRATA, COBRE, ESTANHO, ISENTA DA FASE GAMA II, ULTRAFINA, DEVENDO	2	0	0	15	1.000	0	100	6	10	200	50	60	0	0	60



ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	NANTES	OCAUÇU	OSCAR BRESSANE	OURINHOS	PALMITAL	PARAGUAÇU PAULISTA	PAULISTÂNIA	PEDRINHAS PAULISTA	PIRAPOZINHO	PLATINA	QUATÁ	QUEIROZ	QUINTANA	RANCHARIA	TARUMÃ
			RESULTAR EM UMA SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE. PROPRIEDADES FÍSICAS: COMPOSIÇÃO: 40% PRATA, 31,3% ESTANHO, 28,7% COBRE, 47,9% DE MERCÚRIO; PARTÍCULAS: ESFEROIDAIS IRREGULARES, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO APÓS 1HORA: 225MP A (32.625 PSI), RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO APO 24 HORAS: 440MP A (63.800 PSI), RESISTÊNCIA TRAÇÃO DIAMETRAL APÓS 1 HORA: 22 MP A (3.190 PSI), RESISTÊNCIA TRAÇÃO DIAMETRAL APÓS 24 HORAS: 54 MP A (7.830 PSI), CREEP ESTATICA APÓS 7 DIAS: 0,1%, ALTERAÇÃO DIMENSIONAL APÓS 24 HORAS: +2 µM/CM, EMBALAGEM: 01 PACOTE COM 50 CÁPSULAS.															
19	3.126	CX	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 2% (CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000 (EPINEFRINA A 0,01MG/ML), CAIXA COM 50 CARPULES/TUBETE DE PLÁSTICO DE 1,8ML CADA, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA	24	5	30	300	500	1.000	30	30	80	10	50	150	15	200	50
20	2.129	CX	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL; SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30MG COM FELIPRESSINA 0,03%UI TUBETES COM 1,8 ML; EMBALADA EM CAIXA COM 50 TUBETES CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO: RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	10	0	1	75	500	650	30	20	20	0	20	150	3	120	50
21	1.585	CX	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL; SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL, APRESENTADA EM CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML CADA, CONTENDO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000; CAIXA COM 50 TUBETES DISTRIBUIDOS EM 05 BLISTERS COM 10 UNIDADES CADA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE BULA INTERNA; RECOMENDAÇÕES; VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	10	1	5	75	100	650	30	10	0	0	40	150	10	120	20
22	1.031	CX	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRUTOR. CX COM 50 TUBETES. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA	10	0	5	100	100	220	0	6	3	3	20	100	10	50	20
23	1.733	FR	ANESTÉSICO TÓPICO GEL. CADA GRAMA CONTEM 200MG/GR DE BENZOCAÍNA USO EXCLUSIVAMENTE TÓPICO EM MUCOSAS. APRESENTAÇÃO POTE COM 12GR. NOS SABORES MENTA, TUTTI-FRUTTI OU PINA COLADA. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	10	2	36	150	300	200	120	12	30	8	40	100	10	120	30
24	1.958	FR	ANTISSEPTICO BUCAL COMPOSTO POR DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, SEM ALCOOL, FRASCO 2 LITROS COM VALVULA DOSADORA	2	1	1	100	300	1.000	30	6	3	4	20	20	0	60	50
25	137	UNID	AVENTAL RX PARA PACIENTE ADULTO: AVENTAL PLUMBÍFERO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE (NÃO REMOVÍVEL) DE DIMENSÃO 100 X 60CM, E COM 0,25MM DE CHUMBO, PESO MÍNIMO DE 2,5KG, ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL (COR AZUL OU CINZA) E FECHAMENTO COM VELCRO. GARANTIA DE 5 ANOS	2	1	1	30	6	20	1	4	1	2	3	10	2	10	4
26	127	UNID	AVENTAL RX PARA PACIENTE INFANTIL: AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERO COM PROTETOR DE TIREÓIDE (NÃO REMOVÍVEL) DE DIMENSÃO 60 X 50CM, E COM 0,25MM DE CHUMBO, PESO MÍNIMO DE 2,5KG, ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL (COR AZUL OU CINZA) E FECHAMENTO COM VELCRO. GARANTIA DE 2	2	1	1	30	6	20	1	4	1	1	3	10	2	10	4



ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	NANTES	OCAUÇU	OSCAR BRESSANE	OURINHOS	PALMITAL	PARAGUAÇU PAULISTA	PAULISTÂNIA	PEDRINHAS PAULISTA	PIRAPOZINHO	PLATINA	QUATÁ	QUEIROZ	QUINTANA	RANCHARIA	TARUMÃ
			ANOS															
27	3.842	PCT	BABADOR CONFECCIONADO EM 2 CAMADAS, UMA DE PAPEL (CELULOSE 100% VIRGEM) E UMA PLÁSTICA ATÓXICA. APRESENTA ALTA POTÊNCIA DE ABSORÇÃO. DIMENSÕES 30 X 40CM. CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UND.	30	10	24	360	100	1.700	0	10	0	4	120	200	0	240	100
28	2.131	CX	BICARBONADO DE SÓDIO, PO ULTRAFINO PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO DENTAL. CX 15 SACHES DE 40G CADA.	3	4	10	300	200	800	0	4	10	4	40	260	0	120	15
29	2.622	UN	BROCA CARBIDE P/ USO ODONTOLÓGICO, 702 LONGA P/ ALTA ROTACAO.	5	10	20	300	50	1.500	10	12	20	20	60	30	20	120	50
30	2.514	UN	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO NUM. 6	5	3	20	300	100	1.100	10	4	40	30	50	30	0	120	50
31	2.181	UN	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO NUM. 8	5	3	20	300	100	1.100	0	4	40	20	50	30	0	120	50
32	527	UN	BROQUEIRO - AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, AUTOCLAVÁVEL, COM 15 FUROS SENDO 10 FUROS PARA PONTA DIAMANTADA E 5 FUROS PARA BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO * VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.-	2	0	0	30	12	300	10	3	4	2	5	20	5	10	20
33	516	UN	BRUNIDOR Nº 04 DUPLO - AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM CABO OITAVADO	3	3	12	75	50	200	0	4	6	0	10	10	0	0	30
34	509	UN	BRUNIDOR Nº 29 PARA AMALGAMA - AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, PONTA TIPO OVAL COM CABO OITAVADO E SERRILHADO	3	3	12	75	50	200	0	4	6	0	10	10	0	0	30
35	556	FR	CARIOSTATICO 30%, FRASCO 10ML	5	0	2	25	50	200	0	6	5	4	0	10	0	10	8
36	315	PCT	CERA ROSA NUM. 9, PACOTE 18 UNID	10	0	20	10	0	0	0	4	10	4	5	50	0	0	15
37	1.347	FR	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - FRASCO 1.000 ML	5	0	15	50	20	650	0	100	5	0	30	12	0	120	120
38	1.092.962	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL COFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 QUANDO ABERTAS, 11 FIOS POR CM², PACOTE COM 5 UNIDADES.	30	0	250	360.000	230.000	8.000	0	30.000	100	0	10.000	5.000	50	1.200	30.000
39	337	UN	CONDENSADOR WARD Nº 1, EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL	5	4	4	75	100	0	0	4	0	0	8	5	0	0	25
40	337	UN	CONDENSADOR WARD Nº 2, EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL	5	4	4	75	100	0	0	4	0	0	8	5	0	0	25
41	342	UN	CONDENSADOR WARD Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL	5	4	4	75	100	0	0	4	5	0	8	5	0	0	25
42	342	UN	CONDENSADOR WARD Nº 4, EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL	5	4	4	75	100	0	0	4	5	0	8	5	0	0	25
43	342	UN	CONDENSADOR WARD Nº 5, EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL	5	4	4	75	100	0	0	4	5	0	8	5	0	0	25
44	6.374	PCT	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% PARA ESMALTE E DENTINA, C/ 3 SERINGAS DE 3ML E 3 PONTEIRAS	40	5	30	200	300	2.000	0	150	30	20	30	2.000	30	120	90
45	1.594	CX	CUNHA REFLEXIVA SORTIDA, CAIXA C/ 20 UNID	5	4	1	50	200	1.000	0	12	10	4	5	24	0	120	12
46	479	UN	CURETA MC CALL Nº 13-14, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO OCO	5	0	4	75	50	30	0	4	5	0	12	20	5	120	20
47	485	UN	CURETA MC CALL Nº 17-18, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO OCO	5	0	4	75	50	30	0	4	5	0	12	20	5	120	20
48	4.422	CX	ENVELOPE AUTO-SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO 15 X 250 MM, CAIXA C/ 200 UNID.	10	0	70	30	0	2.000	10	20	10	10	400	24	0	1.200	60
49	4.314	CX	ENVELOPE AUTO-SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO 19 X 330 MM, CAIXA C/ 200 UNID.	10	0	5	30	0	2.000	10	20	35	0	400	24	0	1.200	60
50	532	UN	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 17/18 LONGO, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	5	0	20	75	100	0	0	6	10	0	8	10	20	120	20
51	515	UN	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11 1/2, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	5	0	20	75	100	0	0	6	10	0	8	10	20	120	20
52	512	UN	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	5	0	20	75	100	0	0	6	10	5	0	10	20	120	20
53	505	UN	ESCAVADOR DUPLO Nº 18, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	5	0	20	75	100	0	0	4	10	5	0	10	20	120	20
54	505	UN	ESCAVADOR DUPLO Nº 19, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	5	0	20	75	100	0	0	4	10	5	0	10	20	120	20
55	510	UN	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3SS, EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	5	2	15	75	100	0	0	6	5	2	0	15	0	120	20
56	615	UN	ESPATULA ANTI ADERENTE - TITÂNIO Nº 1	5	3	15	75	100	100	0	6	5	0	4	20	0	120	20
57	615	UN	ESPATULA ANTI ADERENTE - TITÂNIO Nº 2	5	3	15	75	100	100	0	6	5	0	4	20	0	120	20
58	467	UN	ESPATULA ANTI ADERENTE TIPO LECRON	5	3	5	75	0	100	0	6	3	2	4	20	0	120	20
59	235	UN	ESPATULA PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO C/ CABO EM MADEIRA, 22CM	10	0	2	3	6	100	0	6	2	0	3	20	0	0	20



ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	NANTES	OCAUÇU	OSCAR BRESSANE	OURINHOS	PALMITAL	PARAGUAÇU PAULISTA	PAULISTÂNIA	PEDRINHAS PAULISTA	PIRAPOZINHO	PLATINA	QUATÁ	QUEIROZ	QUINTANA	RANCHARIA	TARUMÃ
60	3.838	UNID	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05, PRIMEIRO PLANO, ÓPTICO DE ALTÍSSIMA PRECISÃO – ESTERILIZÁVEL.	30	10	100	200	1.000	500	0	100	100	10	100	100	100	120	20
61	3.513	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA – DE FORMA CÚBICA MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM, ESTERELIZADA POR RAO GAMA, POSSUINDO MAIS OU MENOS 1 MG, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10 UNID. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA	10	10	10	72	300	2.000	0	50	40	20	12	20	10	120	50
62	993	CX	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL, COR AZUL, CAIXA 150 PELÍCULAS.	2	1	2	60	50	600	10	2	1	2	10	10	0	12	20
63	383	CX	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO E-SPEED, COM VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E), CAIXA 150 PELÍCULAS.	2	0	0	0	50	200	10	2	2	2	10	10	0	12	0
64	453	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 151 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	5	4	5	75	30	200	0	2	5	0	6	10	5	20	12
65	460	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 16 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	5	4	5	75	30	200	0	2	10	2	6	10	5	20	12
66	465	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 17 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	5	4	5	75	30	200	0	2	5	2	6	10	5	20	12
67	1.545	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 18L - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	5	4	5	75	30	200	0	2	5	2	6	10	5	20	12
68	450	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 18R - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	5	4	5	75	30	200	0	2	5	2	6	10	5	20	12
69	1.024	PCT	GESSO PEDRA TIPO II, SULFATO DE CÁLCIO.	15	0	30	0	0	0	0	1	15	0	50	500	0	0	60



ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	NANTES	OCAUÇU	OSCAR BRESSANE	OURINHOS	PALMITAL	PARAGUAÇU PAULISTA	PAULISTÂNIA	PEDRINHAS PAULISTA	PIRAPOZINHO	PLATINA	QUATÁ	QUEIROZ	QUINTANA	RANCHARIA	TARUMÃ
			ALFAHEMIDRATADO E PIGMENTOS, COR AMARELA, PCT 1KG.															
70	382	PCT	GESSO PEDRA TIPO IV DE BAIXA EXPANSÃO E ALTA FIDELIDADE, COR ROSA, PCT 1KG.	15	0	15	0	6	0	0	1	2	0	30	10	0	0	60
71	529	PCT	GESSO SIMPLES, PACOTE 1 KG	15	0	20	0	0	0	0	1	2	0	30	100	0	0	60
72	156	GL	GLUTARALDEIDO 2%, GALÃO 5 LTS	5	0	0	3	0	0	0	16	0	0	10	10	0	0	0
73	62.644	PCT	JALECO DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 30 EM TNT EM ALTA RESISTÊNCIA, COM PUNHO ELÁSTICO EM POLIPROPILENO COM AMARRIO NAS COSTAS COM ALTURA ENTRE 1,10M A 1,20M. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE 10 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. OBS.: ENTREGAR AMOSTRA	10	0	15	0	10.000	200	0	0	40	20	3.000	500	50	0	2.000
74	78.577	PCT	JALECO DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 40 EM TNT EM ALTA RESISTÊNCIA, COM PUNHO ELÁSTICO EM POLIPROPILENO COM AMARRIO NAS COSTAS COM ALTURA ENTRE 1,10M A 1,20M. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE 10 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. OBS.: ENTREGAR AMOSTRA	10	0	10	7.000	10.000	6.000	100	100	50	20	5.000	500	50	240	2.000
75	976	CX	KIT DE CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, EM SISTEMA PASTA-PASTA, AUTOPOLIMERIZÁVEL; COMPOSTO POR PASTA BASE 13G E PASTA CATALIZADORA 11G E UM BLOCO DE MISTURA; SEM EUGENOL, BIOCAMPATÍVEL E COM PH ALCALINO (BACTERIOSTÁTICO). COMPOSIÇÃO: PASTA BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS E PASTA CATALIZADORA: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	10	2	2	100	100	300	60	12	15	6	30	10	5	12	50
76	422	CX	LAMINA PARA BISTURI NR 12 D. CX COM 100 UND.	1	1	1	20	0	300	5	2	1	0	0	10	0	12	8
77	1.129	CX	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, SENDO Nº 10, COM 21MM, PARA USO ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVÁVEL. BLISTER/CX COM 6 UNID	2	1	0	20	30	800	20	4	3	2	50	10	5	12	20
78	420	CX	LIMAS TIPO HEDSTROEN Nº 15-40, 1º SERIE COM COMPRIMENTO DE 25MM, CONFECCIONADAS EM AÇO INOX COM PERFEITO ACABAMENTO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CX COM 6 UNIDADES.	2	1	0	20	50	0	20	4	0	2	100	10	5	12	20
79	12.794	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	10	0	0	1.200	2.000	1.600	100	150	0	0	0	500	100	200	800
80	22.727	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M, COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	30	0	300	3.000	2.000	2.500	150	200	100	40	1.000	500	100	400	2.000
81	21.655	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	30	0	100	3.300	2.000	3.000	100	300	200	40	1.000	500	100	400	2.000
82	107	KIT	MOLDEIRA TOTAL ADULTA PARA DESDENTADOS: KIT COM 8	10	0	5	15	0	0	0	4	3	0	5	10	0	0	8



ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	NANTES	OCAUÇU	OSCAR BRESSANE	OURINHOS	PALMITAL	PARAGUAÇU PAULISTA	PAULISTÂNIA	PEDRINHAS PAULISTA	PIRAPOZINHO	PLATINA	QUATÁ	QUEIROZ	QUINTANA	RANCHARIA	TARUMÃ
			PEÇAS INDICADAS PARA REPRODUZIR A ARCADA DO PACIENTE UTILIZANDO MATERIAIS DE MOLDAGEM COMO ALGINATO OU OUTROS MATERIAIS DE IMPRESSÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, MOLDEIRA PERFURADA; EMBALAGEM COM 8 UNIDADES: 4 SUPERIORES (1, 2, 3 E 4) E 4 INFERIORES (1, 2, 3 E 4).															
83	3.040	BL	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO SUPERFINO - USO ODONTOLOGICO, DUPLA FACE, DUAS CORES, BLOCO 12 UNID	20	4	10	0	200	0	0	24	10	10	0	2.000	20	100	50
84	12.430	UN	PAPEL LENCOL 50 CM X 50 M. BRANCO, FIBRA 100% CELULOSE VIRGEM.	20	0	0	2.100	3.000	2.500	0	100	0	0	200	200	0	0	400
85	1.508	UNID	PINÇA CLÍNICA PARA ODONTOLOGIA UNIVERSAL Nº 317 (CERCA DE 17 CM); EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR; PONTA ATIVA ALINHADA PARA BOA PRENSÃO; COM PINO GUIA, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS; CONFECCIONADA CONFORME NBR 7153-1 EM AÇO INOX; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE. MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	20	0	20	75	150	600	0	50	20	10	40	10	20	100	8
86	3.887	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1012.	5	0	20	300	100	2.000	10	300	50	30	50	50	20	100	50
87	3.640	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1012HL.	5	0	20	300	100	2.000	10	100	50	30	50	50	20	100	50
88	3.267	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1013.	5	0	20	300	100	1.600	10	200	50	30	50	50	20	0	50
89	3.966	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1014.	5	10	20	300	100	2.000	10	300	50	30	50	50	20	100	50
90	3.249	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1014HL.	5	10	20	300	100	1.600	10	100	50	30	50	50	20	100	50
91	2.409	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1015	5	10	20	300	100	600	10	300	50	30	50	50	20	0	50
92	3.466	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1016.	5	10	20	300	100	1.600	10	300	50	30	50	50	20	100	50
93	3.309	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1016HL.	5	0	20	300	100	1.600	10	200	50	30	50	50	20	100	50
94	2.979	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1032.	5	0	20	300	100	1.400	10	100	20	30	50	50	20	100	50
95	2.969	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1092.	5	0	20	300	100	1.400	10	100	20	10	50	50	20	100	50
96	2.889	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3082, CONICA	5	10	20	300	100	1.600	10	100	20	10	50	50	20	100	50
97	2.009	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3118F.	5	10	20	300	100	600	10	100	30	10	50	50	20	100	50
98	1.999	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3118FF.	5	0	20	300	100	600	10	100	30	10	50	50	20	100	50
99	2.804	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3168	5	0	20	300	100	1.500	10	100	10	20	50	50	20	100	50
100	1.849	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3168F.	5	0	20	300	100	600	10	100	30	20	50	50	20	100	50
101	1.839	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3168FF.	5	0	20	300	100	600	10	100	30	10	50	50	20	100	50
102	1.884	UN	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3195F.	5	0	20	300	100	600	10	100	30	10	50	50	20	100	50
103	340	UN	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	5	0	0	50	100	0	10	6	10	2	10	10	0	0	50
104	988	UNID	PORTA MATRIZ ADULTO IVORY, OBS: ENTREGAR AMOSTRA	5	0	5	100	30	600	0	6	6	5	10	10	0	0	0
105	2.139	UN	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR COM WIDEA FEITO EM AÇO INOX 14CM DE COMPRIMENTO, ESTERELIZÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA CONSTANDO MARCA E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.	6	10	5	90	100	1.500	0	6	10	5	10	10	0	240	8
106	63	KIT	REGUA DE FOX COM ARCO - MODELO 1 213MMX 114MM X 1,5MM, MODELO 2 195MM X 56MM X 1,5MM.	2	0	1	6	0	0	0	4	0	0	5	10	0	0	4
107	1.529	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A1. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	5	0	5	150	150	600	120	50	5	5	50	50	20	10	50
108	2.565	UNID	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A2. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES	5	0	10	150	400	1.200	120	50	10	0	50	50	20	50	50



ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	NANTES	OCAUÇU	OSCAR BRESSANE	OURINHOS	PALMITAL	PARAGUAÇU PAULISTA	PAULISTÂNIA	PEDRINHAS PAULISTA	PIRAPOZINHO	PLATINA	QUATÁ	QUEIROZ	QUINTANA	RANCHARIA	TARUMÃ
			PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.															
109	1.592	UNID	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A3,5, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANO DA DATA DA ENTREGA.	5	3	25	150	400	300	120	50	15	6	50	50	20	50	50
110	1.506	UNID	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A3,5, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	5	3	20	150	150	300	120	50	15	5	50	50	20	50	50
111	1.618	UNID	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A2, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	5	0	10	150	400	200	120	50	10	8	50	50	20	30	50
112	3.434	FR	REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCESSAMENTO RÁPIDO, CONTENDO HIDROQUINONA, SULFITO DE SÓDIO, DIETILENOGLICOL, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475ML A 500ML, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTRAGA	15	2	12	1.180	200	1.000	120	12	10	4	50	50	20	120	50
113	1.404	PCT	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL DE CICATRÍCULAS E FISSURAS COM CARGA E FLUOR BRANCO, COR BRANCA LEITOSA. POSSUI BARREIRA MECÂNICA FORMADA PELA RESINA; LIBERA FLUÓR; POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS. COMPOSIÇÃO: MONÓMERO NCO, NUPOL BIS GMA, TEGDMA, PENTA, N-METIL DIETOLAMINA, BHT, METACRILATO DE 2_N, CANFOROQUINONA, CERVIT T 1000, BÁRIO SILANIZADO, FLUORETO DE SÓDIO, CABOSIL TS 720 E TITANOX 3328. POSSUI CONDICIONADOR DENTAL: GEL ÁCIDO FOSFÓRICO, ÁGUA, SÍLICA COLOIDAL E PIGMENTO INORGÂNICO. PACOTE DE 1 UNIDADE DE SERINGA COM 2G E PONTAS APLICADORAS. PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	10	0	10	150	200	200	50	30	20	4	10	200	20	30	50
114	1.533	KIT	SISTEMA DE ACABAMENTO PARA RESINA COMPOSTA, FEITAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, USO ÚNICO E NÃO AUTOCLAVÁVEL. KIT COM 07 PONTAS EM FORMATO DE CHAMA.	5	2	20	300	100	600	0	10	15	3	20	50	20	50	0
115	2.601	KIT	SISTEMA DE ACABAMENTO PARA RESINA COMPOSTA, FEITAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, USO ÚNICO E NÃO AUTO CLAVÁVEL. KIT COM 07 PONTAS EM FORMATO DE DISCO.	5	2	20	0	100	2.000	0	10	15	3	20	50	20	50	0
116	957	FR	SOLUCAO TOPICA HEMOSTATICA A BASE DE CLORETO DE ALUMINIO, FRASCO 10ML.	5	1	2	50	100	600	0	20	3	4	12	10	20	20	8
117	18.078	FR	SORO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FRASCO RÍGIDO 100ML	30	0	2	6.000	0	3.000	0	1.000	0	5	100	500	500	1.200	4.000
118	15.591	PCT	SUGADOR DESCARTÁVEL NÃO ESTERILIZADO, PCT COM 40 UNIDADES, COM FIO DE COBRE INTERNO (EVITANDO O EFEITO MEMÓRIA) DE PONTA TRANSPARENTE-	30	5	12	946	1.200	8.000	200	200	240	40	250	300	50	500	500



ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	NANTES	OCAUÇU	OSCAR BRESSANE	OURINHOS	PALMITAL	PARAGUAÇU PAULISTA	PAULISTÂNIA	PEDRINHAS PAULISTA	PIRAPOZINHO	PLATINA	QUATÁ	QUEIROZ	QUINTANA	RANCHARIA	TARUMÃ
119	3.280	CX	SUGADOR ESTÉRIL CIRURGICO DESCARTÁVEL, FABRICADO EM RESINA ABS, COM PONTEIRA, CX COM 20 UNIDADES	30	10	5	30	300	1.500	40	50	0	0	200	100	50	120	500
120	1.269	UND	TESOURA IRIS RETA (OU SIMILAR) DE 12CM (PEQUENA), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO, CORTA TECIDO, BANDAGEM E RETIRA PONTOS.	5	10	20	250	100	600	3	20	12	4	20	10	10	20	12
121	1.305	ENV	TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 4MM, COMPRIMENTO DE 15CM, GRANULAÇÃO MÉDIA – ENVELOPE COM 12 UNID.	10	10	10	100	100	600	0	50	10	10	20	50	5	0	50
122	863	ENV	TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 6MM, COMPRIMENTO DE 15CM, GRANULAÇÃO MÉDIA – ENVELOPE COM 12 UNID.	10	10	10	100	100	200	0	50	10	2	20	50	5	0	50
123	662	FR	VERNIZ CAVITÁRIO; A BASE DE RESINA NATURAL OU SINTÉTICA PARA FORRAMENTO COMPATÍVEL COM RESTAURAÇÕES A AMALGAMA E RESINAS, EM FRASCO COM 15ML APROXIMADAMENTE CONTENDO EXTERNAMENTE CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS	5	56	0	75	100	200	0	6	0	5	20	10	0	0	20
124	540	FR	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5%, FRASCO 10 ML	5	1	0	30	100	200	0	6	10	4	20	10	0	20	30



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

- (1. Uso obrigatório por todas as proponentes)
- (2. Proposta inicial não deve conter nenhuma identificação da proponente)
- (3. Proposta readequada com identificação da proponente)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

PROCESSO Nº 12/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA 30 (TRINTA) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIVAP

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG, CPF, (endereço), propõe fornecer ao CIVAP, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº .../2022, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA					
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OFERTADO E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes/taxas (quando for o caso), seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

O(s) produto(s) atende(m) integralmente às descrições e condições do Termo de Referência.

..... de de 2022.

(nome, RG, cargo e assinatura do representante legal da licitante)



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES
(FASE DE HABILITAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

PROCESSO Nº 12/2022

Eu (nome completo), representante legal da empresa
(denominação da pessoa jurídica), participante do Pregão referenciado realizado pelo CIVAP,
DECLARO, sob as penas da lei:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) (Somente para o caso de empresas em recuperação judicial): Estar ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preço devei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

c) (Somente para o caso de empresas em recuperação extrajudicial): Estar ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços devei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

d) Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

....., de de 2022.

Nome e assinatura do representante legal

RG nº

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº/2022

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2022

PROCESSO Nº/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na Rua/Avenida, do Município de/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu(sua) Prefeito(a) Municipal, Senhor(a), portador(a) do RG nº e do CPF nº, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA:, possuidora do CNPJ nº, estabelecida na Rua/Avenida, no município de, Estado de Representante Legal:, RG nº e CPF nº

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições, de **MATERIAL ODONTOLÓGICO**, conforme dados da planilha a seguir.

ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO/MARCA/ETC.	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
VALOR GLOBAL (R\$)					

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão Eletrônico nº ../2022 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata(s) da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da Prefeitura, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: -, **localizada na Rua**, -, **no município de/SP**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela Prefeitura:

2.4.1. Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega;

2.4.2. Definitivamente, em até 7 (sete) dias úteis da data do recebimento provisório.

2.4.3. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Memorial Descritivo - Anexo II do Edital, determinando sua substituição/correção;

2.5.2. Em caso de defeito, ou desconformidade com o Memorial Descritivo, será concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para regularização ou substituição.

2.6. Após o recebimento dos produtos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

2.7. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento do(s) produto(s) fornecido(s).

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 09 (nove) meses contados do encerramento da licitação.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA



5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, no prazo pactuado, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e às contratações decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

....., de de 2022.

AS PARTES:

xxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxx - Prefeito(a) Municipal

RG nº xxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

RG nº

Testemunhas:



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Prefeitura Municipal de, CNPJ nº, com sede na Rua/Av., no município de/SP.

DETENTORA:, CNPJ nº, estabelecida na Rua/Av., no município de/....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2022.

OBJETO: **Valor total do registro: R\$**

ADVOGADO(s)/Nº OAB/e-mail: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

....., de de 2022.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Oscar Gozzi

Cargo: Presidente do CIVAP

CPF nº 403.647.128-72

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome:

Cargo:

CPF nº

- E-mail institucional:

- E-mail pessoal:

Assinatura:

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF nº

- E-mail institucional:

- E-mail pessoal:

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF nº

Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.